



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL ARQUIBANCADA SOCIAL		CNPJ: 26.004.567/0001-20
ENDEREÇO: AV. 136 Nº 960, QUADRA F-97 LOTE 19/23 SALA 1304 EDIFÍCIO EXECUTIVE TOWER		BAIRRO: SETOR MARISTA
CIDADE/UF: GOIÂNIA, GO	CEP: 74180-040	TELEFONE: 62-99182-0491

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: CLEOMAR MARQUES DE PAULA	RG: 1928.538
CPF: 547.910.141-20	PROFISSÃO: GESTOR ADMINISTRATIVO

ENDEREÇO: RUA MISSOURI QUADRA 179 LOTE 06	BAIRRO: NOVO MUNDO
CIDADE/UF: GOIÂNIA	CEP: 74.710-170

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: CLEOMAR MARQUES DE PAULA	CPF: 547.910.141-20
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA MISSOURI QUADRA 179 LOTE 06	BAIRRO: NOVO NUNDO
CIDADE/UF: GOIÂNIA	CEP: 74.710-170
E-mails: cmpgo0001@gmail.com	TELEFONE: 62-99182-0491

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 0012	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 572130322-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, ZERO QUILOMETRO.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS, ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DEPASSAGEIROS (16 LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

MOTORIZAÇÃO: Motorização a diesel, 4 tempos, com no mínimo 4 cilindros em linha.

POTÊNCIA: Potência mínima de 170 Cavalos (CV).

TRANSMISSÃO: Câmbio manual com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré.

TRAÇÃO: Tração 4x2 Traseira.

PBT (PESO BRUTO TOTAL): Capacidade de PBT mínima de 4.100 kg.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

A Associação realiza na região metropolitana ações de esporte e cultura, com aulas de boxe, muay-thay, jiu-jitsu, escolinha de instrumentos musicais como surdos, caixas, repique, chocalho, tamborim, palestras contra violência no futebol em vários bairros da região metropolitana. E com a aquisição do veículo zero quilometro poderemos melhorar atendimento ao público com a locomoção entre os bairros e ao mesmo tempo aumentar os pontos de atendimento na região metropolitana e consequentemente aumentar números de pessoas atendidas.

4.3.1 – Metas

Com a aquisição **VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS 16 LUGARES, ZERO QUILOMETRO** será utilizado para realização de transporte e logística na execução de todos os projetos. Reduzindo a locação de veículos e uso de transporte de terceiros. Hoje nas iniciações esportivas e musical atendemos em média de 200 jovens na grande Goiânia e nas palestras realizadas média de 500 jovens, com aquisição do veículo conseguiremos mais eficiência no atendimento nas iniciações esportivas e musical, temos como meta ampliar em 30 % no primeiro ano e nas palestras as metas são de 25%, além de proporcionar um melhor atendimento a todos beneficiários.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

A Associação efetuará imediatamente a aquisição do veículo de acordo com a legislação vigente, realizando todos registros e emplacamento para o veículo estar apto a transitar de acordo com o código de trânsito brasileiro, e será incorporado ao patrimônio da associação. O veículo será usado para transporte dos beneficiários, bem como aos professores voluntários poderem fazer visita técnicas, transportes dos beneficiários entre os bairros onde já existe a realização dos projetos, nas palestras será usado para transporte das pessoas, buscando os jovens nos bairros para local das palestras. Para fins de monitoramento e prestação de contas a associação terá relatórios de serviços disponíveis para monitoramento dos órgãos públicos

4.3 - JUSTIFICATIVA:

A Associação tem grande dificuldade na locomoção e logística para os participantes das ações realizadas, com aquisição do veículo teremos como melhorar muito o atendimento a todos os jovens participantes, podendo também manter uma maior assiduidade dos participantes, melhorando assim a aprendizado desses jovens. Conseguindo melhor atendimento e ao mesmo tempo aumentar o número de participantes de acordo com as metas a serem atingidas.

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

Os Interesses recíprocos em viabilizar através do recurso da emenda parlamenar da aquisição do veículo van minibus com capacidade de 16 lugares é melhorar a logística de transporte dos participantes dos projetos com maior integração nos bairros.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta vem solucionar uma necessidade dos jovens participantes dos projetos realizados nos bairros, procurando melhorar a logística e transporte e deslocamento entre os bairros, que hoje são feitos individualmente através de transporte coletivo ou cessão de veículos de terceiros.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O publico alvo é composto por participantes dos serviços prestado pela nossa associação, hoje atendemos media de 200 jovens nas modalidades esportivas e musical, e uma media de 500 jovens nas palestras contra violência no futebol nos bairros, bem como orientação a toda familia sobre a importancia do esporte na vida desses jovens. Publico alvo tem uma faixa etária de 14 à 24 anos.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

A proposta vem solucionar a necessidade dos jovens e adolescentes na prática esportiva e musical, e palestras contra violência, melhorando transporte e logística dos participantes na locomoção entre bairros da região metropolitana.

4.4.5 - Resultados Esperados

Resolvendo a falta de transporte adequado para a losgística entre os bairros da região metropolina, poderemos melhorar a qualidade no atendimento e ao memso tempo organizar para aumentar numero de pessoas atendidas pela associação de acordo com as metas.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação conta com um corpo de volutários capacitados sem vinculo empregatício, tendo hoje um de professor de cada modalidade esportiva: muay thay, boxe e jyu jitsu, um mestre de bateria para as aulas musicais e um palestrante contra violência no futebol para realizar os trabalhos especificados na proposta.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A associação Esportiva e Cultural Arquibancada Social é uma entidade de personalidade jurídica própria sem fins lucrativos de cunho social. Desde a sal fundação em 2016 desenvolve ações da área esportiva e cultural, junto ao público de futebol e demais esportes na região metropolitana de Goiânia, bem como municípios vizinhos, em especial crianças e adolescentes na prática do esporte, buscando

capacitar e instruir esses jovens para um caminho longe da violência e das drogas. A associação foi criada com a pretensão de combater a violência no futebol através de trabalhos sociais na área do esporte e cultura para crianças, adolescentes e adultos, incentivando a prática de esportes para estes jovens. A associação possui média 100 associados e sempre faz parceria com as torcidas organizadas no estado, em especial a Força Jovem Goiás que conta hoje com 6.500 associados. Tendo seu corpo técnico como voluntários toda diretoria capacitados em várias áreas de atuação, conta também com professores voluntários nas modalidades boxe, muay thay, jyu jitsu, e com e palestrantes sobre violência no futebol. **2025**

PALESTRAS ARQUIBANCADA SOCIAL DOS BAIRROS – O projeto é realizado com palestras nos bairros, sendo reuniões com média de 30 pessoas por reunião. Que consiste em passar a história das torcidas e ao mesmo tempo falar com juventude sobre a violência no futebol, com intuito de conscientização e combate à violência. Projeto início em fevereiro de 2025 até dezembro 2025 se para o ano de 2026.

https://www.instagram.com/as_arquibancadasocial?igsh=MTNjZjk1YW1temo3dA==

2024

PROJETO ARQUIBANCADA SOCIAL NAS ESCOLAS – O projeto foi realizado em 2024 nas escolas públicas municipais e estaduais com estudantes do ensino fundamental. O projeto consiste em palestras com representantes das três maiores torcidas do estado de Goiás: Dragões Atleticanos, Esquadrão vilanovense, Força Jovem Goiás, e tem como objetivo conversar e orientar os futuros torcedores com intuito de tolerância e respeito aos torcedores de outras agremiações, e ao mesmo tempo impactar com a presença das três torcidas os jovens que precisam ter respeito e uma convivência pacífica. Projeto foi realizado de março a agosto de 2024, e estamos no aguardo da autorização das secretarias de educação municipal e estadual para retorno do projeto em 2026. Teve ótimo resultado onde esses jovens puderam ver as três torcidas juntos, mostrando que é possível convivência, e ao mesmo tempo houve diminuição de brigas e depredações nos colégios visitados.

2023

VISITA ARQUIBANCADA SOCIAL NOS BAIRROS – No ano de 2023 a Arquibancada Social acompanhou todo trabalho da Força Jovem Goiás identificando os problemas e o público-alvo. De onde saiu a preocupação com os futuros torcedores. Ensinar e educar a futura geração de torcedores que estarão nas arquibancadas com objetivo final de diminuir a violência no futebol.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

- Doação de uma média de 120 cestas básicas 2025 para famílias dos jovens participantes dos projetos realizados pela associação, todas essas cestas básicas foram buscadas com pessoas e empresas parceiras não gerando custo para a associação.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Doação de 120 cestas básicas no ano de 2025 para familiares dos jovens participantes dos projetos realizados pela associação, todas as cestas foram doadas por pessoas físicas e empresas parceiras não gerando custo para a associação.

No mês de outubro de 2025 foram realizadas uma média de 20 ações sociais voltadas para as crianças, atendendo uma média de 200 por ação com distribuição de brinquedos, e um dia de lazer com vários brinquedos como escorregador, pula pula, futebol de sabão, bem como lanches para todas as crianças participantes como cachorro quente, algodão doce, pipoca, sucos e refrigerantes, proporcionando um dia de alegria para as crianças em seu bairro, sempre sendo realizados em locais

públicos como ruas e praças. Para realização desses eventos foi realizada em cada comunicada campanhas de arrecadação e parcerias com comerciantes dos bairros para custear todas as ações

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 6 (seis) meses após a ordem de execução
4ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 400,000,00
TOTAL	R\$

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS, ZERO QUILOMETRO, PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (16 LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MOTORIZAÇÃO: Motorização a diesel, 4 tempos, com no mínimo 4 cilindros em linha.			R\$400,000,00	R\$400.000,00

POTÊNCIA: Potência mínima de 170 Cavalos (CV).			
TRANSMISSÃO: Câmbio manual com no mínimo 06 (seis) marchas à frente e 01 (uma) à ré.			
TRAÇÃO: Tração 4x2 Traseira.			
PBT (PESO BRUTO TOTAL): Capacidade de PBT mínima de 4.100 kg.			
		SUBTOTAL	R\$ 400.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 400.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

CLEOMAR MARQUES DE PAULA

Presidente da Associação Esportiva E Cultural Arquibancada Social
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/02/2026, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Cleomar Marques de Paula, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 12:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86753860** e o código CRC **14FCA6D8**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005002465



SEI 86753860